



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0091108-41

RUA SORIANO DE SOUZA nº 115 SALA 507

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

011361

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA N.º 91.108

FLS. 01

IMÓVEL: Sala 507 do edifício situado à Rua Soriano de Souza, nº 115, e sua correspondente fração ideal de 0,0092966 do terreno na Freguesia do Engenho Velho, desta cidade, que mede: 30,05m de frente pela Rua Soriano de Souza; 3,00m em canto chanfrado na esquina das ruas Soriano de Souza e Santo Afonso; 37,15m na linha dos fundos, onde confronta com os imóveis nºs 891, de Orlando Laurito Brioli ou sucessores e nºs 903 e 913, de propriedade de Iberico Gonçalves Fontes ou sucessores, todos da Rua General Roca; 23,00m pelo lado direito, onde confronta com o imóvel nº 97 da Rua Soriano de Souza, de propriedade de Maria Isabel Saião Lobato Monteiro da Silva ou sucessores, e 22,00m pelo lado esquerdo, onde também faz frente para a Rua Santo Antonio, não figurando para o lote supra área de recuo ou investidura. Inscrição nº 1560644-5 CL 8203-2. PROPRIETÁRIA: SOUSA MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 30.279.988/0001-30. TÍTULO DE PROPRIEDADE: R-8 da matrícula 11.964 (MP). Memorial de Incorporação: R-9 da matrícula 11.964. Convenção de Condomínio. Lº 3 nº 1017 fls. 296.-----

R-1/PROMESSA DE COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 246.556 de 29/11/1991) - De acordo com a Escritura de 17/06/1983 do 6º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 4207, fls. 110, Ato 46, SOUSA MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificado na matrícula, prometeu vender o imóvel pelo preço de CR\$9.780.000,00, pagável na forma do título, à MARTHA ARACY LUVISARO DO NASCIMENTO, psicóloga, CPF nº 065243627-72, e seu marido NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, Magistrado, CIC nº 182.582.797-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. O presente contrato foi celebrado em caráter irrevogável e irretornável, com imissão na posse e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1991.-----

O Oficial

R-2/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 246.555 de 29/11/1991) - De acordo com a Escritura de 15/10/1991, do 6º Ofício de Notas, desta cidade, Lº 4918, fls. 155, Ato nº 70, SOUSA MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificado na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de CR\$9,78, então CR\$9.780.000,00, a MARTHA ARACY LUVISARO DO NASCIMENTO, e seu marido NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, qualificados no Ato R-1. O Imposto de Transmissão foi pago em 06/12/83 pela guia nº 23-41605. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1991.-----

O Oficial

AV-3/PREENHAÇÃO (SEQUESTRO): (Protocolo nº 261.207 de 10/02/1993) - De acordo com o aviso nº 013/93, firmado em 29/01/93, pelo Desembargador Polinício Buarque de Amorim, Corregedor Geral da Justiça, publicado no D.O. Poder Judiciário-RJ, de 01/12/93, hoje microfilmado, fica anotada a prenotação de sequestro do imóvel objeto da presente matrícula, face à ação penal nº 04/91, movida pelo INSS, contra NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1993.-----

O Oficial

AV-4/BLOQUEIO: (Protocolo nº 267.082 de 13/08/1993) - De acordo com aviso publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, de 11/08/1993, hoje microfilmado, o De-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XPP-HETJX-CB263-547UP>





Valide aqui este documento

Desembargador JOSÉ DOMINGOS MOLEDO SARTORI, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atendendo à solicitação do MM Juiz de Direito da 7a. Vara Federal/RJ, Dr. GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, (Processo nº 48.160/93 CJ) nos autos da Medida Cautelar nº 93.59574-1, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra NESTOR JOSÉ DO NASCIMENTO, autorizou o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1993.-----

NV

O Oficial _____

R.5/HIPOTECA LEGAL Nº 11/93 (protocolo 272466 de 07.02.94) De acordo com o aviso nº 013/94 publicado no Diário Oficial de 7.2.94, em virtude de Ação Penal nº 04/91 e do ofício nº 100/94-OES do Exmº Sr. Desembargador Newton Doreste Batista, Relator naquela Ação, o Desembargador José Domingos Moledo Sartori, Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, determinou o acautelamento do imóvel desta matrícula, objeto de HIPOTECA LEGAL na citada ação. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1994.-----

ds

O Oficial. - _____

R.6/SEQUESTRO: (Protocolo nº 276.477, de 28/06/94) Por determinação do Desembargador Gama Malcher, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, contida no Mandado de Sequestro de 23 de junho de 1993, hoje microfilmado, fica registrado o SEQUESTRO do imóvel objeto desta matrícula, face Ação Penal nº 04/91-OES, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, contra NESTOR JOSÉ DO NASCIMENTO e Outros, e intimação contida no referido Mandado, em 28/06/94.- Rio de Janeiro, 28 de junho de 1994.-----

mtm

O Oficial: _____

AV-7/RETIFICAÇÃO DO ATO R-5: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei 6015/73, e título que deu origem ao Ato R-5, fica o mesmo retificado para tornar certo quanto a sua natureza jurídica, que é ACAUTELAMENTO e não Hipoteca Legal, como ali constou. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1999.-----

NV

O Oficial _____

R-8/HIPOTECA LEGAL: (Protocolo nº 336.396 de 06/04/99). - Por determinação do Desembargador Paulo Gomes da Silva Filho (Relator), do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, desta cidade, contida no Mandado, dado e passado em 19/03/99, hoje microfilmado, fica o imóvel gravado com uma hipoteca legal, face ação penal nº 04/91 (Apenso nº 11/93, em que figura como requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO, e como requerido: NESTOR JOSÉ DO NASCIMENTO, cujo valor dado à causa acha-se arbitrado nos autos do processo. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1999.-----

NV

O Oficial _____

AV.9/CANCELAMENTO DE SEQUESTRO: (Protocolo nº 350.098 de 15.03.2000): Por determinação do Desembargador Humberto de Mendonça Manes (Presidente) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, contida no Mandado de Cancelamento de Inscrição de Sequestro, expedido pelo referido órgão, em 03.03.2000, e peças da Ação Penal nº 04/91-OES, microfilmados nesta data, fica cancelada o sequestro que gravava o imóvel desta matrícula, constante do ato R.6.- Rio de Janeiro, 24 de março de 2000.-----

O Oficial: _____

S

Continua na Folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XPP-HETJX-CB263-547UP>

91108





Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 91.108

FLS. 02

AV.10/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n.º 408.760 de 24/03/2004) Por determinação da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal-Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Drª Regina Célia de Miranda Jordão, contida no Ofício n.º 187/2004-SEC, de 10/03/2004, hoje arquivado, fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos autos da Ação Ordinária/Outras-Processo n.º 2003.5101000386-0, movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS em face de NESTOR JOSÉ DO NASCIMENTO E OUTROS.- Rio de Janeiro, 02 de abril de 2004.-.-.-.-.-GC

O Oficial

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] REUG3442

AV.11-91108/BLOQUEIO: (Protocolo n.º 577431 de 03/11/2014) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro Dr.(a) Maria Alice Paim Lyard, contida no Mandado n.º MAN:0021.001464-0/2014 de 24/09/2014, hoje microfilmado, fica averbado o bloqueio do imóvel desta matrícula, não podendo o mesmo ser alienado até ulterior determinação do referido juízo, (Processo n.º 0005421-46.1993.4.02.5101(93.0005421-0)), face Ação Cautelar Inominada, movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, CNPJ n.º 29.979.036/0219-03, com sede em Brasília - DF, contra, RONALDO DA SILVEIRA BRAVO, ELIO RIBEIRO DE SOUZA, NESTOR JOSE DO NASCIMENTO e CARLOS ALBERTO MELLO DOS SANTOS.-----

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014. O Oficial:

[Handwritten signature]
 Leda Renaux Wanderley
 Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.12-91108/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n.º 595570 de 14/06/2016) De acordo com o Aviso 108/1997 publicado no Diário Oficial em 06/06/1997, folhas 22, hoje microfilmado, fica averbada a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL desta matrícula, face Ação Medida Cautelar Órgão 6ª Vara em face de NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n.º 018.258.797-53 (Processo n.º 93.005423-6), restringindo-se a alienação ou oneração do referido imóvel.---

Selo Eletrônico: EBMY 49693 JXP.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016. O Oficial:

[Handwritten signature]
 Leda Renaux Wanderley
 Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.13-91108/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n.º 595571 de 14/06/2016) De acordo com o Aviso 202/2011 publicado no Diário Oficial em 06/04/2011, fls.016 hoje microfilmado e por determinação da MM. Juíza Federal, Drª Caroline Medeiros E Silva, da 29ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, contida no Ofício n.º OFS.0029.000070-9/2011 de 17/03/2011, fica averbada a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL desta matrícula, face Ação Cautelar Inominada n.º 0057805-83.1993.4.02.5101 (93.0057805-7) em face de NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n.º 018.258.797-53, restringindo-se a alienação ou oneração do referido imóvel.-----

Selo Eletrônico: EBMY 49694 KGI.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016. O Oficial:

[Handwritten signature]
 Leda Renaux Wanderley
 Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.14-91108/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n.º 615362 de 26/04/2018) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201804.2011.00492366-IA-980 - Data do Pedido: 20/04/2018), hoje microfilmada, fica averbada a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL desta matrícula, face Ação movida por RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 7E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO em face de NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n.º 018.258.797-53 (Processo n.º 00054223119934025101).-----

Selo Eletrônico: ECNL 21048 MKI.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018. O Oficial:

[Handwritten signature]
 Maria Esther Wanderley Silva
 Oficial - Mat.: 90/227

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XPP-HETJX-CB263-547UP>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XPP-HETJX-CB263-547UP>

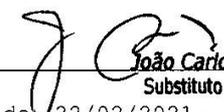
AV.15-91108/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo n° 630741 de 23/08/2019) Por determinação do MM. Juiz da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, contida no Ofício n° OFI.0022.000126-8/2019 datado de 21/08/2019, hoje microfilmado, fica o imóvel desta matrícula gravado com indisponibilidade em razão da Ação Ordinária (Processo n° 0068880-85.1994.4.02.5101(94.0068880-6)) movida por INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em face de **NESTOR JOSE DO NASCIMENTO**, CPF/MF n° 018.258.797-53 e outros.-----

Selo Eletrônico: EDCB 25841 NQA.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

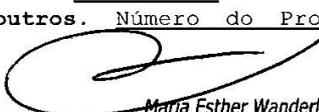
R.16-91108/PENHORA: Protocolo: 633420 de 05/11/2019. Documento(s) apresentado(s): Ofício N° OFI.0020.000075-4/2020 de 13/05/2020 expedido pela 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 31/10/2019, hoje microfilmado(s). Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Paulo André Espírito Santo Bonfadini. Ação: dano ao erário. Número do Processo: 0104267-69.1991.4.02.5101 (91.0104267-0). Movida por: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, CNPJ. n° 29.979.036/0219-03. Em face de: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53. Valor da dívida: R\$15.394.447,95. Depositário do bem: Martha Aracy Lovisaro do Nascimento, CPF/MF n° 065.243.627-72.-----

Selo Eletrônico: EDKL 84084 KOV.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020. O Oficial:  **João Carlos A. Sequeiros**
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.17-91108/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 647507 de 22/02/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202102.1913.01496621-IA-041. Data do pedido: 19/02/2021. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 19E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53 e outros. Número do Processo: 00484935419914025101.-----

Selo Eletrônico: EDSE 25511 JIL.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

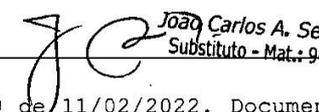
AV.18-91108/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 655251 de 23/08/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202108.2019.01002161-IA-530. Data do pedido: 20/08/2021. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 27E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53 e outros. Número do Processo: 00618096619934025101.-----

Selo Eletrônico: EDWS 96593 AUK.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2021. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial - Mat.: 90/227

AV.19-91108/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 662356 de 04/02/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0317.01995469-IA-040. Data do pedido: 03/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 6E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53. Número do Processo: 00585081419934025101.-----

Selo Eletrônico: EEBD 75954 GUN.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022. O Oficial:  **João Carlos A. Sequeiros**
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.20-91108/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 662629 de 11/02/2022. Documento(s)


 80116
 Oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar




RUA SORIANO DE SOUZA N° 115 SALA 507

Valide aqui este documento

MATRÍCULA N° 91108

FLS. 3

apresentado(s): Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.1015.02006052-IA-409. Data do pedido: 10/02/2022. Constricção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 6E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53, e Outros. Número do Processo: 00585081419934025101.-----

Selo Eletrônico: EEBD 75955 MYG.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/172?

R.21-91108/PENHORA: Protocolo: 670160 de 17/08/2022. Documentos apresentados: Ofício n° 510008408640 de 15/08/2022 e Mandado n° 510008645106 de 14/09/2022, ambos da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, hoje microfilmados. Constricção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MMA. Juíza Federal Dra. Geraldine Pinto Vital de Castro. Número do Processo/Cumprimento de sentença: 0061809-66.1993.4.02.5101/RJ. Movida por: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Em face de: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53 e outros. Valor da dívida: R\$9.939.880,45. Depositário do bem: NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53.-----

Selo Eletrônico: EEGR 75497 JYF.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

AV.22-91108/BLOQUEIO: Protocolo: 672448 de 11/10/2022. Documento apresentado: Ofício n° 510008870286, expedido pela 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro em 07/10/2022, hoje microfilmado. Constricção: Bloqueio do imóvel desta matrícula, conforme determinação da MM. Juíza Federal Dra. Maria Alice Paim Lyard; Ação: Medida Cautelar Inominada. Movida por: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Em face de: 01-NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, 02-CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA, 03-REYNALDO LACERDA DE SOUZA GAYOSO, 04-ELIO RIBEIRO DE SOUZA, 05-MARCILIO GOMES DA SILVA, 06-CARLOS ALBERTO MELLO DOS SANTOS. Número do Processo: 0058365-25.1993.4.02.5101/RJ.-----

Selo Eletrônico: EEGR 79486 EDF.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

R.23-91108/PENHORA: Protocolo: 678948 de 27/03/2023. Documentos apresentados: Ofício n° 84/2023/OF de 16/03/2023 expedido pela 33ª Vara Cível desta cidade, e Termo de Penhora de 11/04/2023, hoje microfilmados. Constricção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Andre Aiex Baptista Martins. Ação: Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0238116-30.2016-8.19.0001. Movida por: CONDOMINIO DO EDIFICIO INFANTE DOM NUNO, CNPJ n° 03.144.546/0001-04. Em face de: MARTHA ARACY LUVISARO DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 065.243.627-72 e NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53. Valor da dívida: R\$278.006,55. Depositário do bem: MARTHA ARACY LUVISARO DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 065.243.627-72 e NESTOR JOSE DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 018.258.797-53.-----

Selo Eletrônico: EEMS 95001 MZH.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

Constam prenotados sob os n°s 598455, em 22/09/2016, o mandado de Penhora, da 2ª Vara Federal/RJ, processo n° 0000386-56.2003.4.02.5101 (2003.51.01.000386-0), datado de 03/05/2016 e 690042, em 16/01/2024, o título de Cancelamento de Indisponibilidade, da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, processo n° 00585081419934025101, datado de 16/01/2024.-----

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XPP-HETJX-CB263-547UP>





Valide aqui este documento

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ/RJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 01/07/2025 às 14:42h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$ 108,60
 20% FETJ: R\$ 21,72
 5% Fundperj: R\$ 5,43
 5% Funperj: R\$ 5,43
 5,26% I.S.S.: R\$ 5,83
 6% Funarpen: R\$ 6,51
 2% PMCMV: R\$ 2,17
 Selo Fiscal: R\$ 2,87
Total: R\$ 158,56

Rio de Janeiro, 01/07/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
 Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
 Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
 Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização

EEYH 27270 VUQ



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 485613 da Certidão nº 25/011361. Recebemos a quantia de R\$158,56, de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 01/07/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G4XPP-HETJX-CB263-547UP>